



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 037 DE 18 DE JUNHO DE 1979.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR\$801.687,00 (OITOCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS), DESTINADOS A REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME PROJETO DE LEI ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 801.687,00 (oitocentos e um mil seiscentos e oitenta cruzeiros), destinados a reforçar a seguinte Dotação Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 801.687,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura deste Crédito são oriundos do excesso de arrecadação apurado até o mês de maio de 1979.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 18 DE JUNHO DE 1979.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO